



Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES, no município de URUANA - DISTRITO DE URUITA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.716.215,92 (R\$ Dois Milhões e Setecentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 08.09.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3355-7572 e/ou e-mail: nirce.silva@seduc.go.gov.br

NIRCE PIRES DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 560211

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho n°: 202400006116255

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 008/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Novo Mundo - CNPJ Nº 00.675.596/0001-20 e a pessoa jurídica MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:52.308.366/0001-26.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Novo Mundo, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 79.357,35 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais, trinta e cinco centavos). Fonte: FNDE 15520109 /TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/08/2025.

Protocolo 560314

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho n°: 202400006117205

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 003/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CEPI DO ESPORTE - CNPJ Nº 60.401.146/0001-70 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do CEPI do Esporte Center Ville, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 302.399,05 (Trezentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Fonte: FNDE 15520109 /TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/08/2025.

Protocolo 560319

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 002/2025

Às 09 h 00 horas, do dia 07.07.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de prestação de serviço para elaboração de projeto de engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.608.5386, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de

Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Elaboração de Projeto de Engenharia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	45.568.703/0001-73
Fornecedor	Correia Engenharia LTDA
Valor Total	R\$ 7.783,31

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 560112

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Designa Gestor de Termo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202517576001994, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanharem o Termo de Cessão de Uso nº 2/2025, a ser celebrado entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Prefeitura de Rio Verde, tendo por objeto a cessão de uso do Ginásio de Esportes Heráclito Fernandes, localizado na Rua 14, esquina com a Rua 5, S/Nº, Jardim América, Rio Verde - GO, a título precário de gratuito, por prazo determinado de 20 (vinte) anos.

I - Gestora da Cessão: BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF nº ***.055.271-**, ocupante do cargo Assessor A8; e

II - Suplente da Gestora: TELVIO HENRIQUE PEREIRA COSTA, portador do CPF nº ***.222.061-**, ocupante do cargo de Assessor A7.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;



V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 560214

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/2018

Processo: 201400036005958

Permitente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.712.376/0001-15. Permissionário: Cervejaria Oktos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.368/0001-83.

Objeto: Distrato do Termo de Permissão de Uso Nº 11/2018, a título precário e gratuito, do espaço físico destinado à exploração de alimentos, bebidas e afins, situado nas dependências do Autódromo de Goiânia.

Data do distrato: 31 de dezembro de 2022.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 560200

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 43/2025.

Processo: 202517576002479.

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatária: Federação Goiana de Karatê Interestilos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.317/0001-86.

Objeto: Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "Campeonato Goiano - 1ª fase/ 2025".

Vigência: 30/05/2025 a 02/06/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 560201

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 046/2021

Processo: 202217576005134

Cedente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15 Cessionário: Município de Nova Aurora, inscrita no CNPJ sob o nº 01.303.619/0001-38

Objeto: Alteração do prazo da vigência da cláusula quarta da Cessão de Uso 046/2021, alterando-o, para viger por 20 (vinte) anos.

Vigência: 20 (vinte) anos.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 560202

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2025

Processo: 202517576001994

Cedente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.712.376/0001-15. Cessionário: Município de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.729/0001-05.

Objeto: Termo de Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel Ginásio de Esportes Heráclito Fernandes, situado na Rua 14, esquina com a Rua 5, S/Nº, Jardim América, Rio Verde - GO. Vigência: 20 (vinte) anos.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 560204

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2025-SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 03/2025, menor preço por item, com item exclusivo para ME/PP e item com ampla participação, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/09/2025, autos Processo SEI nº 202500005003369, contratação 112381 -SISLOG, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a aquisição de licença para Software de engenharia e comunicação Setorial, de uso exclusivo da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 21 de agosto de 2025.

ANA PAULA DE MORAES

Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 560074

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO CONTRATO 108/2025

Processo: 202500016030300. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HÉXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10. Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para utilização exclusiva nos exames periciais realizados pelo Laboratório de Análises de Águas e Efluentes (LAAE) do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 31.998,60 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Data: 21/08/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 560265

EXTRATO DO CONTRATO 114/2025

Processo: 202500016000385. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15. Objeto: Monitores. Vigência: 12 meses. Recurso: 27000280/União. Valor total: R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais). Data: 21/08/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 560272

EXTRATO DO CONTRATO 107/2025

Processo: 202500016030099. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37. Objeto: Câmaras Frigoríficas. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 118.960,00 (cento e dezoito mil novecentos e sessenta reais). Data: 21/08/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 560348

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

Processo: 202500016001005. Órgão Gerenciador: Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre. Vigência da Ata: